



PERICIA/SLALOM DA CHAMUSCA

TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM 2017

TROFÉU PERÍCIA/SLALOM FPAK/INATEL

TROFÉU NACIONAL PERICIA/ SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

TROFÉU PERÍCIAS CENTRO E SUL

VISA Nº 067/TFPER/2017 em 12/04/2017



REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com a Câmara Municipal da Chamusca, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia/Slalom da Chamusca.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 28 de Maio de 2017, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícia/Slalom 2017 e Anexos 1, 2 e 4, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente CCD

Ofélia Margarido Tomás - CDA 13499

DIRECTOR DE PROVA

Orlando Tomás - DP 13500

ATIVIDADES DIVERSAS

Leandro Moreira - AD 13501

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia/Slalom da Chamusca, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 28 de Maio de 2017, com início previsto para as 14:00.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores/acompanhantes de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.



Associado FPAK

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. – 93 955 26 75 * 93 407 33 56.

4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícia/Slalom é de 50€.

5.2 - A Taxa de Inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Slalom Clássicos e Originais é de 25€.

Na inscrição deverá constar o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 7- VIATURAS ADMITIDAS TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu Nacional de Perícia/Slalom.

Art. 8 - VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU PERÍCIA FPAK / INATEL

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu Perícia FPAK / INATEL

Art. 9 - VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU NACIONAL PERÍCIA CLÁSSICOS E ORIGINAIS.

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu Nacional de Perícia/Slalom Clássicos e Originais

Art. 10 - VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU PERÍCIA CENTRO E SUL

10.1 – De acordo com o Art. 2 do Regulamento Desportivo do Troféu Perícias Centro e Sul.

Art. 11 - PNEUS e JANTES

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores

11.1 - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13,

11.2 - Não à restrições nas medidas do Troféu Perícias Clássicos e Originais

11.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados.

Art. 12 - PONTUAÇÕES

12.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.



Associado FPAK

Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

13.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 14 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

14.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos

14.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desclassificação na tentativa

14.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Eliminação da Prova

14.4 - ERRO DE PERCURSO..... Eliminação da Tentativa

14.5 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS Eliminação

Art. 15 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

15.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

15.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

15.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

15.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 16 - PRÉMIOS

16.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

16.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perdem o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 17 - CASOS OMISSOS

17.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

18.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

18.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

18.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

19.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.



Associado FPAK

A PROVA SERÁ REALIZADA NA ZONA INDUSTRIAL, RUA ARNEIRO DE BAIXO NA CHAMUSCA

